



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.327 – Ano VI – 06/08/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2019, FIRMADO AOS 05 DE JULHO DE 2019, ENTRE A CÂMARA DE IGARTINGA E A EMPRESA VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.

À CÂMARA DE IGARTINGA, representado por seu Presidente, MARCELO JOSÉ FERNANDES, e a EMPRESA VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente TERMO ADITIVO ao contrato de prestação de serviços, firmada ao dia 06 de julho de 2019, Tomada de Preço 01/2019, para execução do objeto constante no contrato de preço original:

CONSIDERANDO QUE, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os aditivos que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

CONSIDERANDO a justificativa técnica do fiscal do contrato, setor de engenharia;;

CONSDIERANDO o parecer jurídico.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica aditivado o contrato no valor de R\$46.408,25 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e oito reais e vinte cinco centavos), desta forma o valor do contrato de R\$693.605,47 (Seiscentos e noventa e três mil e seiscentos e cinco reais e quarenta e sete centavos), passa para R\$ 740.013,72 (Setecentos e quarenta mil, treze reais e setenta dois centavos;), fazendo parte do aditivo a planilha do setor de engenharia, com embasamento legal no art. 65, “a”, parágrafo primeiro da Lei Federal 8.666/93. E fica também reajustado o prazo do contrato de prestação de serviços para término em 31.12.2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 08 de Junho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARTINGA
MARCELO JOSÉ FERNANDES
CONTRATANTE

VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.327 – Ano VI – 06/08/2020

CONTRATANDA

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____
